

Gabinete da Prefeita
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº04, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

CERTIFICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que o
presente ato foi devidamente publicado
no Placar Oficial deste Município.
Goiás-GO., 25/01/2018

Secretário de Administração

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo nos dias 12 e 13 e até às 13h00min do dia 14 de fevereiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em virtude do período de Carnaval, ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, nos dias 12 e 13 e até às 13h00min do dia 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete da Prefeita, até o dia 09 de fevereiro, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o período de 10 a 14 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

Selma de O. Bastos Pires
Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás